

Dispõe sobre denominação de Biblioteca.

Olavo Egydio Setúbal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que às unidades educacionais e culturais do Município devem ser atribuídas denominações que sirvam de exemplo dignificante às novas gerações,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica denominada “Biblioteca Paulo Setúbal” a Biblioteca Ramal 10 — de Vila Formosa.

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 21 de maio de 1976, 423.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setúbal** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Teófilo Ribeiro de Andrade Filho** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 1976. — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.